

PORTARIA COREN-PE Nº 232/2021

Derroga Portaria Coren-PE nº 160/2021 e inclui membros na comissão

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 009/2021-AIQ;

Considerando o Despacho nº 651/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 160/2021, incluindo os seguintes membros à comissão para elaboração de estudo sobre viabilidade operacional, estratégica e financeira para implantação e/ou adoção de sistema automático de telefonia para o Coren-PE:

Anna Karla Leal de Vasconcelos – membro;

Anderson Bertholdo da Silva Oliveira – membro;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária